



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Constituiu no Expediente da
Sessão Ordinária de

21 / 11 / 2023

Presidente da CMNV-ES

APROVADO
PI Inaugural
Sessão Ordinária
de 21 / 11 / 2023

Presidente da CMNV-ES

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>29412/2023</u>	
Recebido em: <u>20 / 11 / 2023</u>	
Horário: <u>10:15</u> horas	
Rubrica: <u>AP</u>	

REQUERIMENTO Nº 120 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Otamir Carloni da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Secretário Municipal de Agricultura de Nova Venécia, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informações:

1. Quantos empreendedores feirantes estão cadastrados para comercializar produtos por meio do vale-feira na Feira Livre das sextas-feiras e sábados e qual o segmento de produtos que cada um comercializa;
2. Quantos funcionários recebem o vale-feira e qual valor global mensal do programa destinado aos funcionários;
3. Qual o valor global de vendas pelos feirantes de cada mês dos últimos 6 meses;
4. Do valor destinado mensalmente aos servidores, qual valor não foi gasto ou efetivado em compras pelos servidores nos últimos 6 meses.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de novembro de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


OTAMIR CARLONI
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em _____ _____ Presidente da CMNV-ES

NULO